



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL Nº 59/2026

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 11/08/2026

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Altera a LEI Nº 6.495/2022, de 13 de outubro de 2022, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Jacaréí o Arraiá do Milho, da Paróquia Santa Cecília".

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

11/08/2026

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

11/08/2026 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 20/08/2026).

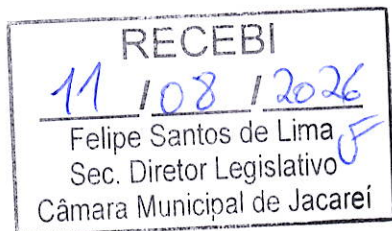


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI

Altera a LEI Nº 6.495/2022, de 13 de outubro de 2022, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o Arraiá do Milho, da Paróquia Santa Cecília".



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 6.495/2022, de 13 de outubro de 2022, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o Arraiá do Milho, da Paróquia Santa Cecília", que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Jacareí o **Arraiá do Milho**, da Paróquia Santa Cecília, a ser realizada anualmente em data definida pela própria organização."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de agosto de 2026.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que altera a LEI Nº 6.495/2022, de 13 de outubro de 2022, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Jacareí o Arraiá do Milho, da Paróquia Santa Cecília”.

A presente proposta tem como objetivo flexibilizar a data de realização do Arraiá do Milho, uma vez que atualmente a legislação restringe a realização do evento ao mês de junho. No entanto, a própria Paróquia solicitou a modificação, considerando que a fixação exclusiva neste período limita a organização e a participação da comunidade. Além disso, é importante destacar que, por se tratar de uma festa típica, o Arraiá do Milho muitas vezes coincide com outras festividades semelhantes realizadas na cidade e na região, o que pode reduzir o público participante e dificultar a logística de organização.

A flexibilização permitirá que o evento seja realizado de acordo com a disponibilidade da Paróquia e das condições logísticas, sem perder seu caráter cultural e religioso. O Arraiá do Milho é uma manifestação tradicional que fortalece os laços comunitários, valoriza a cultura popular e contribui para o turismo e a economia local. Ao retirar a obrigatoriedade de realização apenas em junho, o Município garante maior autonomia aos organizadores e amplia as possibilidades de participação da população, mantendo viva uma tradição que já faz parte do patrimônio cultural de Jacareí.

Assim, a alteração proposta atende a um pedido legítimo da Paróquia Santa Cecília e reforça o compromisso do Poder Público com a valorização das manifestações culturais e religiosas, promovendo inclusão, diversidade e fortalecimento da identidade comunitária. Permanecemos à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos e nestas condições esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de agosto de 2026.


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB